

## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Crateús-Ce, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022 - SESA, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no caput, do art. 25 caput inciso II, combinado com o parágrafo único do art. 26, seu parágrafo único e incisos do mesmo diploma legal, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores para CONRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HEMODIÁLISE E NEFROLOGIA CLINICA EM PACIENTES USUARIOS DO SUS DA 15º REGIÃO DA SAÚDE.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde, o Sr. Thiago Viana da Silva, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Crateús- Ce, 03 de setembro de 2021.

**ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 - SESA**

**RATIFICAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Saúde abaixo subscritos, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação nº 001/2022 SESA, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a CONRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HEMODIÁLISE E NEFROLOGIA CLINICA EM PACIENTES USUARIOS DO SUS DA 15ª REGIÃO DA SAÚDE, para a contratação da empresa:

CNC – CENTRO DE NEFROLOGIA DE CANIDÉ LTDA - EPP, com sede na Avenida Doutor Edilberto Frota, 4121, Campo Velho, CEP 63.700-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.770.007/0002-12, para Prestação De Serviços De Hemodiálise E Nefrologia Clinica Em Pacientes Usuários Do SUS Da 15ª Região Da Saúde.

Crateús- Ce, 04 de março de 2022.

  
Thiago Viana da Silva

Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Crateús, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022 - SESA, a seguir:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HEMODIÁLISE E NEFROLOGIA CLÍNICA EM PACIENTES USUÁRIOS DO SUS DA 15ª REGIÃO DA SAÚDE.

**FAVORECIDA:** CNC – CENTRO DE NEFROLOGIA DE CANIDÉ LTDA - EPP.

**VALOR GLOBAL:** O valor Global estimado com base na tabela SUS – Sistema Único de Saúde para a referida contratação é R\$ 16.563.931,20 (dezesseis milhões quinhentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e um reais e vinte centavos). Conforme os serviços prestados.

**FUNDAMENTO LEGAL:** *Artigo 25, caput inciso II, da Lei nº. 8.666/93, parágrafo único do art. 26, seu parágrafo único e incisos do mesmo diploma legal da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores*

Declaração de processo de adesão a ata de registro de preços emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Saúde Sr. Thiago Viana da Silva.

Crateús- Ce, 04 de março de 2022.

  
**ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



P R E F E I T U R A D E  
**CRATEÚS**  
Fazendo Mais Por Você



### CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Certificamos que o extrato da Inexigibilidade n.º 001/2022 - SESA, cujo objeto é a CONRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HEMODIÁLISE E NEFROLOGIA CLINICA EM PACIENTES USUARIOS DO SUS DA 15ª REGIÃO DA SAÚDE, foi afixado no dia 04 de março de 2022, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, ato amparado pela Lei Orgânica Municipal, Caput II, Artigo 93, conforme estabelece a legislação em vigor.

Crateús – CE, 04 de março de 2022.

Thiago Viana da Silva

Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde